



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – Alpestre-RS

Criado pela Lei Municipal nº 2.221/2017

Edital nº 13/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Alpestre-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 4, 5, 17 e 55 da Lei Municipal nº 2.211/2017 e da Resolução CMDCA nº 01/2019, torna público os locais de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral estabelecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral:

ZONA ELEITORAL	SEÇÃO	LOCAL DE VOTAÇÃO	ENDEREÇO
144	01	Centro de Cultura	Rua Frederico Westphalen, 330 – Alpestre/RS

2. As eleições acontecerão no dia 06 de outubro de 2019, das 8:00 horas às 17:00 horas.

3. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.

4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências do Centro da Cultura, Rua Frederico Westphalen, 300 – Alpestre/RS.

Alpestre, 05 de setembro de 2019.

Cindiamar Wenczenovicz Meotti

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alpestre –RS.